A VULNERABILIDADE JURÍDICA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIANTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DAS REDES SOCIAIS.

[1] Namire Monteiro Costa; [2] Edilaine Barroso Albuquerque; [3] Maria de Lourdes Menezes Ibiapina; [4] Maria Eduarda Severino Germano; [5] Kayk Lurran de Lavor Azevedo [6]Orientador Me. Sávio Luiz de Mesquita Souza.

[1] Namire Monteiro Costa, Aluna do 5° Semestre curso de Direito (namiremonteiro8@gmail.com); [2] Aluna do 5° Semestre curso de Direito [3] Aluna do 5º semestre curso de direito [4] Aluna do 5º semestre curso de Direito [5] Aluno do 5º semestre do curso de Direito [6] Orientador Me. Sávio Luiz de Mesquita Souza do Curso de Direito. (savio.mesquita@faculdadef5.com.br)

Resumo: O presente trabalho analisa a vulnerabilidade jurídica de crianças e adolescentes diante da crescente utilização da inteligência artificial e das redes sociais no ambiente digital. A pesquisa discute os impactos da exposição virtual na proteção dos direitos fundamentais desse público, abordando questões relacionadas à manipulação algorítmica, segurança de dados, cyberbullying e responsabilidade das plataformas digitais. Para o desenvolvimento do estudo, foram realizadas pesquisas bibliográficas, análise da legislação brasileira e ação educativa voltada à conscientização social sobre segurança digital. Os resultados apontam para a necessidade de fortalecimento das políticas públicas e da atuação conjunta entre Estado, família, escola e sociedade na promoção de um ambiente virtual mais seguro e compatível com a proteção integral prevista no ordenamento jurídico brasileiro.

Palavras-chave: Inteligência artificial; Redes sociais; Vulnerabilidade digital; Direito digital; Proteção integral.

INTRODUÇÃO E OBJETIVO(S)

O avanço da tecnologia e a popularização das redes sociais transformaram significativamente a forma como crianças e adolescentes se relacionam com o mundo digital. Nesse cenário, a utilização da inteligência artificial pelas plataformas digitais passou a influenciar diretamente comportamentos, preferências e padrões de consumo, muitas vezes sem que os usuários compreendam plenamente os riscos envolvidos.

Além disso, a exposição excessiva nas redes sociais pode tornar crianças e adolescentes ainda mais vulneráveis a situações como cyberbullying, golpes virtuais, vazamento de dados, manipulação algorítmica e exploração indevida da imagem. Diante disso, surge a necessidade de discutir os

limites da atuação das plataformas digitais e a efetividade da proteção jurídica garantida pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Geral de Proteção de Dados. **Objetivos:** Nesse sentido, este trabalho tem como objetivo analisar a vulnerabilidade jurídica de crianças e adolescentes diante do uso da inteligência artificial e das redes sociais, discutindo os impactos sociais e jurídicos decorrentes da exposição digital, bem como a responsabilidade do Estado, das plataformas digitais e da sociedade na garantia da proteção integral desse público.

MATERIAL E MÉTODOS

O projeto foi desenvolvido por meio de pesquisas bibliográficas e análise da legislação brasileira relacionada ao tema, utilizando artigos científicos, doutrinas, jurisprudências e materiais jurídicos voltados à proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. Os materiais utilizados foram computador, celular, internet, material visual compartilhado pela equipe.

RESULTADOS E DISCUSSÃO - GRÁFICOS (Opcional)

Os resultados obtidos demonstram que a crescente presença da inteligência artificial e das redes sociais na vida cotidiana ampliou significativamente a vulnerabilidade digital de crianças e adolescentes, especialmente diante da dificuldade de controle e fiscalização das plataformas digitais. Observou-se que algoritmos utilizados pelas redes sociais possuem capacidade de influenciar comportamentos, direcionar conteúdos e estimular padrões de consumo, muitas vezes expondo usuários mais jovens a riscos relacionados à manipulação de informações, cyberbullying, exploração indevida da imagem e vazamento de dados pessoais. A pesquisa também evidenciou que, embora existam mecanismos jurídicos de proteção previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Geral de Proteção de Dados, ainda persistem desafios relacionados à efetividade da fiscalização e à responsabilização das plataformas digitais. Nesse contexto, torna-se indispensável o fortalecimento das políticas públicas e da atuação conjunta entre Estado, família, instituições educacionais e sociedade, visando garantir maior proteção integral e segurança no ambiente virtual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS ou CONCLUSÃO

Diante do crescimento da inteligência artificial e da constante presença das redes sociais no cotidiano, torna-se indispensável discutir mecanismos jurídicos capazes de proteger crianças e adolescentes dos riscos digitais contemporâneos.

Conclui-se que a atuação conjunta do Estado, das famílias, das instituições educacionais e das plataformas digitais é fundamental para assegurar um ambiente virtual mais seguro, ético e compatível com os direitos fundamentais da pessoa humana.

O projeto também reforça a importância da conscientização social como instrumento de prevenção e proteção no contexto da sociedade digital.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à instituição de ensino, ao professor orientador Me. Savio Mesquita e a todos que contribuíram para o desenvolvimento deste resumo, o comprometimento e dedicação da equipe foi essencial para a realização bem sucedida da atividade proposta.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Danilo Doneda. Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

Pierre Lévy. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.

Patricia Peck Pinheiro. Direito Digital. São Paulo: Saraiva, 2021.